



**Edital nº 490/2023**

**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos**

**Comunicado nº 06**

Mudança de cargo da candidata Heloisa Aires Barbosa de Enfermeiro, área de atuação Materno-Infantil/Perinatologia para o cargo de Enfermeiro, área de atuação Geral

Quando da divulgação do “Resultado Final das Inscrições Homologadas – Inicial do nome de “E” até “L” - Edital 490 (Nível Superior)”, disponível na página do concurso em “14. Resultado Final das Inscrições Homologadas”, foi divulgado que a candidata Heloisa Aires Barbosa, inscrição 1010610, concorre para à vaga de Enfermeiro, área de atuação Materno-Infantil/Perinatologia quando na verdade ela concorre à vaga de Enfermeiro, área de atuação Geral.

Considerando:

- O princípio da Autotutela (*estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, **anulando-os quando ilegais** ou **revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.***);
- A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (*A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*).

A UFRJ corrigiu o erro e a candidata Heloisa Aires Barbosa, inscrição 1010610, passou a concorrer à vaga de Enfermeiro, área de atuação Geral.

O “Resultado Final das Inscrições Homologadas – Inicial do nome de “E” até “L” - Edital 490 (Nível Superior)” foi retificado na página do concurso.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2023  
Comissão Executiva de Concursos Públicos